

DECRETO Nº 1781 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 548 de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 19.000,00 (Dezenove mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor	Creditado
31	02.01.02.00.04.062.0003.02.2.031.3.3.90.39.00.00		1500	19000
TOTAL:				19000

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor	Debitado
56	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00		1500	19000
TOTAL:				19000

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 19 de setembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal